



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 761, de 21 de agosto de 2018**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea “b” do Ato TRT7 nº 139/2016, e considerando o disposto no Proad 5.128/2017,

**R E S O L V E:**

ALTERAR a Portaria TRT7.DG nº 457/2018 para:

**Art. 1º** Reconstituir a Comissão que conduzirá sindicância para apuração dos fatos relatados no processo em epígrafe integrada pelos seguintes membros:

- I – **KLAYTON COLEHO DE SOUZA** (matrícula 110045), Diretor da Divisão de Segurança e Transporte, que a presidirá;
- II – **FRANCISCA LUCIANA FERREIRA FROTA** (matrícula 30871398), Analista Judiciário – Área Judiciária – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados; e
- III – **JOSÉ ALTEVIR CARDOSO MATIAS** (matrícula 3087904), Técnico Judiciário – Área Administrativa.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**JOÃO RIBEIRO LIMA JUNIOR**

Diretor-Geral Substituto





**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2545, 22 ago. 2018.  
Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.